

Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 20/2026

O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura a inclusão da modalidade de Atletismo nas atividades oferecidas pelo Departamento Municipal de Esportes.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo ampliar as opções de práticas esportivas no município, incentivando a participação de crianças, jovens e adultos em atividades físicas. O atletismo é uma modalidade acessível, que contribui para o desenvolvimento da saúde, disciplina, socialização e descoberta de novos talentos esportivos.

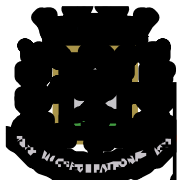
Além disso, a implantação dessa modalidade poderá fortalecer a participação do município em competições e eventos esportivos regionais, promovendo o esporte e valorizando nossos atletas.

Sala “Major Gurgel”, 12 de março de 2026

EDER FERNANDO SANTOS
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 08/2026

O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de promover o retorno das aulas de dança no Clube de Jambéiro, localizado no município de Jambéiro.

Justificativa:

As aulas de dança já foram realizadas anteriormente no clube e tiveram grande participação da comunidade, proporcionando momentos de lazer, integração social e promoção da saúde.

A dança é uma importante atividade cultural e física, contribuindo para o bem-estar, autoestima e qualidade de vida de crianças, jovens, adultos e idosos. Além disso, fortalece os vínculos comunitários e valoriza os espaços públicos do nosso município.

O retorno dessa atividade representa um investimento na cultura, na saúde preventiva e na convivência social, oferecendo à população mais uma opção de atividade acessível e de qualidade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que viabilize essa importante iniciativa.

Sala “Major Gurgel”, 25 de fevereiro de 2026.

EDER FERNANDO SANTOS
VEREADOR